DECRETO nº 1.536/2019
De 21 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a homologação das Resoluções do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereiras/SP"

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições do cargo e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 1.018/2016 de 22 de março de 2016, que Dispõe sobre "Reinstitui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, segundo Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 12.696/2012 de 25 de julho de 2012 e Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, e dá outras providências".

DECRETA

Art. 1º Homologar a **Resolução CMDCA 01/2019** - Regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Pereiras, nos termos da Lei Municipal nº 1.018, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º Homologar a **Resolução CMDCA 02/2019** - "Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pereiras e dá outras providências." Gestão 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 3º As resoluções homologadas, são partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, **21** de **janeiro** de **2019.**

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete